

Disfunções das paisagens – quatro temas e um exemplo

Renato Neves*

Introdução

O termo e o conceito de paisagem cultural apesar de relativamente recente, saiu já de um contexto meramente académico ou profissional, para passar a integrar um discurso e um léxico utilizado nos meios de comunicação social e na política. O termo surge cada vez com mais frequência no âmbito das políticas do património e do ordenamento, parecendo ser já um conceito do domínio comum.

A sua génese deriva de uma evolução do conceito do património que se inicia com a chamada Carta de Atenas, emanada de uma conferência do Conselho Internacional de Museus, ocorrida nessa cidade no ano 1931. Nesse documento é claramente expressa a necessidade de se protegerem as envolventes aos monumentos, enquanto áreas de enquadramento desses mesmos monumentos.

Porém dessa função de protecção ou enquadramento até à defesa das paisagens culturais *per se* e ao seu entendimento enquanto monumentos vivos, houve um longo caminho a percorrer, iniciado com leis de salvaguarda pioneiras em França e no Reino Unido. Seguiram-se acordos transnacionais para a defesa de certas paisagens ligadas a práticas agrícolas muito específicas, como a agricultura de montanha e a transumância nos Alpes, que está na origem da denominada Convenção dos Alpes de 1991, subscrita por 8 países europeus com territórios alpinos, a que se segue, logo no ano imediato, a Convenção da UNESCO relativa ao Património Mundial em que são definidos os critérios para a inclusão de paisagens culturais nesse importante instrumento de salvaguarda e valorização de monumentos, conjuntos e sítios à escala mundial.

Estas iniciativas abriram caminho para a Convenção Europeia da Paisagem realizada sob a égide do Conselho da Europa em 2000, transposta para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei nº 4 datado de 14 Fevereiro de 2005. Assim, de um conceito inicialmente muito vago, passou-se para algo de mais concreto, passível de ser legalmente enquadrado.

Não obstante essa aparente consciência colectiva e os instrumentos legislativos para a defesa das paisagens culturais enquanto “património”, as paisagens portuguesas, tão evocadas pela sua diversidade e riqueza, são cada vez mais “suburbanizadas” e descaracterizadas, com efeitos perversos não apenas ao nível do património e da biodiversidade, como também por essa descaracterização pôr em causa uma série de

* Mãe d'água, Lda.)

actividades tidas no discurso político actual, como estratégicas para Portugal, nomeadamente o chamado turismo de natureza.

Neste artigo aborda-se a situação e evolução recente em Portugal de quatro tipos distintos de paisagens culturais: as salinas, características das zonas estuarinas e lagunares; os lameiros típicos sobretudo do domínio do chamado Alto-Portugal e noroeste; os olivais em socacos com forte expressão em Trás-os-Montes, Beira Interior, Alentejo e serranias calcárias no eixo Sico / Montejunto e, finalmente, os regadios frutícolas e hortícolas da zona saloia, da Península de Setúbal e Algarve.

Como exemplo da desconexão entre os vários discursos da sociedade, ao nível do património e do ordenamento, seja da administração central seja da administração local, geradoras de uma série de “disfunções” na paisagem, apresentamos o registo fotográfico do sistema do Aqueduto das Águas Livres desde o seu início em Caneças até ao seu final nas Amoreiras (Lisboa). Bem como outros exemplos dispersos de situações em que a apropriação indevida de áreas de uso público, fragiliza e põe igualmente em causa a política de desenvolvimento do chamado turismo de natureza.

Lameiros

Os lameiros são pastagens semi-naturais típicas do domínio montano, por norma acima dos 700 metros de altitude e que apresentam uma distribuição muito vasta no Alto-Minho, Trás-os-Montes e Beiras. A sua origem remonta à Idade Média, estando-lhes associada uma hidráulica complexa, através da condução da água em levadas, sendo distribuída pelos lameiros, através de uma rede secundária de canais ou regos que acompanham os declives. Além do seu papel produtivo, como fonte de forragem e pastagem directa para o gado bovino, que constitui ainda hoje o pilar das economias rurais dessas regiões, os lameiros cumprem um importante papel na conservação do solo e na retenção da água, PÔÇAS, Isabel *et al.*, (2006: 17). Devendo ainda ser assinalada a riqueza florística a eles associada e que, em alguns casos, comporta a presença de diversas espécies de orquídeas.

Nestas áreas de montanha os lameiros são também elementos essenciais da composição das paisagens, introduzindo cores e formas contrastantes com as áreas de matagais, e florestas que lhes são confinantes, acompanhando igualmente estruturas lineares de vegetação ribeirinha das linhas de água, ou sebes vivas, que limitam as diferentes parcelas cadastrais e que constituem elementos de descontinuidade e riqueza cénica.

No conjunto das regiões onde este tipo de ocupação do solo ocorre, o Barroso distingue-se claramente quer pela área ocupada, pois os lameiros constituem cerca de 92% das pastagens existentes, PÔÇAS, Isabel *et al.*, (2006: 9), quer pela qualidade dos

mesmos, pois sendo o clima regional classificado como “mediterrânico super-húmido” os lameiros apresentam um solo permanentemente encharcado, existindo por norma também pequenas charcas e juncais.

São precisamente os locais com estas características os únicos em Portugal continental onde existe uma população nidificante de narcejas (*Gallinago gallinago*). Esta população foi alvo no passado de duas campanhas de monitorização, a primeira em 1979 por Santos Júnior, SANTOS JR., J.R (1979), a segunda em 1984 e 1986 por Rufino e Neves, RUFINO, Rui; NEVES, Renato (1991). Ambas as campanhas determinaram um número de cerca de 100 a 150 casais. Vinte anos depois, dados de 2006 (Pereira *et al*) citados no Atlas das Aves Nidificantes em Portugal, EQUIPA ATLAS (2008), indicam unicamente 8 a 10 casais nidificantes na mesma região, sendo esta população considerada no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal na categoria “criticamente em perigo”, CABRAL, MJ *et al*, (2005).

Os lameiros são áreas que requerem diversas operações de manutenção e gestão, não apenas relacionadas com a distribuição da água, seja para rega seja para protecção das plantas contra as geadas, mas também com o controlo de infestantes e com as necessidades de corte e estrumação. O envelhecimento da população rural tem levado ao abandono de muitas destas áreas, com reflexos muito negativos ao nível da biodiversidade e da qualidade da paisagem.

Salinas

Não cabe no âmbito deste artigo abordar o papel fundamental que as salinas representaram na economia portuguesa e o seu longo historial. Deter-nos-emos essencialmente naquilo que foi a sua representatividade geográfica, na sua importância ecológica e o seu valor enquanto paisagens culturais. De facto mercê da posição geográfica do nosso território e da presença de numerosos locais com boas condições para a instalação de salinas em estuários, rias, e lagoas costeiras a representatividade desta paisagem foi muito marcada em numerosas localidades do litoral português.

Tratam-se de paisagens inteiramente construídas, com compartimentos com funções perfeitamente definidas e uma hidráulica complexa, que implica diversas manobras, ou governos, da água. Daqui resultando verdadeiros jardins de sal, que tal como as paisagens agrícolas, possuem a sua própria dinâmica anual, introduzindo nas paisagens diferentes matizes associados também no caso das salinas a uma certa geometria em que o regular (as divisórias e os canais interiores), contrasta com o irregular dos sapais, dos esteiros e dos viveiros.

Para além destes aspectos do âmbito do património cultural, as salinas costeiras, mercê da sua localização em zonas húmidas de grande importância para a

biodiversidade, desempenham também uma importante função no seio desses ecossistemas, pois oferecem locais de repouso, alimentação e nidificação para as aves aquáticas ao abrigo do ciclo diário das marés a que essas áreas estão sujeitas. Algumas destas áreas estuarinas e lagunares, como a Ria de Aveiro, o estuário do Tejo, o estuário do Sado, a ria de Faro e Castro Marim, em que a actividade salineira conheceu grande expressão, são zonas de reconhecida importância internacional para a conservação das aves aquáticas, estando por isso classificadas como Zonas de Protecção Especial ao abrigo da Rede Natura 2000; sendo a salvaguarda das salinas um dos objectivos expressos – mas raramente levados a cabo - dos seus planos de gestão.

A situação geral das salinas portuguesas é, salvo alguns raros exemplos pontuais, de total abandono que, em alguns casos, tem levado à completa destruição de grupos (conjuntos) de salinas, como tem acontecido em Aveiro; noutros, onde os problemas de erosão são menores, as salinas continuam a marcar a matriz das paisagens, cumprindo ainda algumas das suas funções para a biodiversidade, situação que se verifica sobretudo nos estuários do Mondego, Tejo e Sado, Ria Formosa e Castro Marim.

No caso do salgado do Sado existem dados relativos à situação das salinas de 1991 a 1993, NEVES, R; RUFINO, R (1995), em que para um universo de cerca de 200 salinas, correspondentes a outras tantas unidades cadastrais, cerca de 34% estavam inactivas, 28% haviam sido convertidas em pisciculturas, estando nessa época os restantes 38% numa situação de produção plena ou parcial (não se utilizando neste caso a totalidade da superfície de cristalização). Actualmente esta situação verifica-se em menos de 2% da totalidade das salinas existentes, nenhuma delas funcionando em pleno, e das cerca das 200 salinas existentes ter-se-ão entretanto perdido cerca de 35, pela transformação em arrozal, destruição por novas vias de comunicação e, também, por causas naturais como a erosão.

O abandono e o desordenamento destas áreas tem levado a situações extremas de desprezo pelo património, como é o caso da transformação dos armazéns de sal do salgado da Figueira da Foz, descaracterizando um dos elementos fundamentais na paisagem dos jardins de sal da Figueira.

Assim, e não obstante o aparente reconhecimento do seu valor, as únicas salinas portuguesas que possuem algum estatuto de protecção ao nível do património cultural são as salinas de Rio Maior, classificadas como “imóvel de interesse público”.

Olivais

A importância económica do azeite, e a sua necessidade generalizada por parte da população, levou à expansão da cultura da oliveira muito para lá do que seriam as suas regiões de eleição em Portugal, encontrando-se por isso oliveiras e olivais fora de um

contexto climático de feições eminentemente “mediterrânicas”; nessas situações vamos encontrar as árvores dispersas, ou em pequenos núcleos, em locais mais abrigados e soalheiros.

Porém os verdadeiros olivais em Portugal situam-se em Trás-os-Montes, Beira Interior, Ribatejo e Alentejo. As condições nestas regiões levaram a cultura até às encostas declivosas dos grandes rios, ou às cristas quartzíticas e serranias calcárias, num trabalho ciclópico de construção de socalcos, muitas vezes para a ocupação de uma única árvore num único socalco. Nos planaltos ou nas colinas as plantações apresentam-se a compassos regulares, ou regista-se a presença das oliveiras em bordadura, limitando propriedades ou formando alamedas em caminhos. Sendo uma cultura antiga, não é raro encontrar nestas situações árvores centenárias.

A gestão tradicional dos olivais implica operações de poda anuais após a safra, a que se segue a queima do material sem aproveitamento para lenha, que ocorre no próprio local, com a conseqüente incorporação de cinzas no terreno, fazendo-se também a lavra do solo para arejamento das terras e a limpeza dos matos, muitas vezes completada pela pastagem do gado miúdo. Semelhante manejo é claramente vantajoso para a biodiversidade, sendo que nas situações de socalcos a expressiva presença das pedras constitui também habitats rupícolas, que conjuntamente com os troncos das oliveiras propicia locais de abrigo, ou permanência, para numerosos espécies.

A cultura da oliveira e a produção de azeite conheceram um período de declínio em Portugal a partir dos anos sessenta, a que se seguiu uma recuperação a partir dos anos noventa, com abundantes ajudas à instalação de olivais em regime intensivo ou super intensivo, com recurso a rega e árvores adaptadas à apanha mecânica da azeitona (com um só tronco). Só na área de regadio do Alqueva plantaram-se cerca de 30.000 ha de novos olivais, frequentemente à custa do arranque do olival antigo, pois citando o relatório do projecto de emparcelamento rural dos coutos de Moura relativamente à instalação do olival, pode ler-se: “em primeiro lugar proceder-se-á à eliminação da vegetação existente, lenhosa ou herbácea, sendo que a parte mais significativa será constituída por olival antigo, que terá ainda valor comercial, quer para lenha, quer eventualmente para transplantação para jardinagem”, EDIA (2011: 24), ou seja nesta política de intensificação e emparcelamento não são perspectivadas medidas que pudessem, por exemplo, incentivar a permanência de faixas ou manchas de olival antigo, em situações de maior declive. Ou mesmo ao nível da valorização e diferenciação do próprio azeite produzido em olival tradicional.

Nestas condições uma boa parte dos olivais em socalco, muitos deles cenicamente tão espectaculares quanto as vinhas cultivadas da mesma forma, estão condenados ao abandono, pois a colheita mecânica é impraticável e o custo de manutenção e colheita

manual demasiado elevado face ao rendimento do azeite. Os matagais retomam as encostas e as pobres oliveiras são literalmente engolidas, ora por carrascos ora por estevas. Situação bem visível nos vales do Águeda e Côa (Sabugal, Guarda, Meda, Castelo Rodrigo), e do Tejo, Ocreza, Erges e Ponsul (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Nisa e Mação), ou no maciço calcário estremenho (Porto de Mós, Torres Novas, Alcanena e Minde).

Regadios tradicionais

A proximidade a mercados citadinos que foram ganhando uma importância progressiva, em função do aumento da população urbana, aliada em alguns casos à possibilidade de exportação de laranjas para Inglaterra, determinou uma expansão das áreas hortícolas e frutícolas na península de Setúbal, região saloia e Algarve.

Tratando-se de culturas de regadio e sendo, na maioria desses locais, a propriedade muito dividida, houve que optar por sistemas de rega numa base individual (contrariamente ao que sucede nos lameiros onde essa gestão assume um carácter colectivo), o sistema baseava-se em poços, cuja água era elevada por meio de noras de tracção animal, ou por moinhos de vento, sendo a água depositada em tanques, daí sendo distribuída por sistemas de canais, com condutas elevadas, ou ao nível do solo, permitindo uma rega por gravidade, através do alagamento de talhões, situados em cotas sucessivamente mais baixas, mas cujos desníveis eram quase milimétricos.

Este sistema elevatório estava de tal forma difundido que em meados do século XX a maior empresa portuguesa de produção de alfaias e equipamentos agrícolas, a Metalúrgica Duarte Ferreira com sede no Tramagal, produzia modelos estandardizados de mecanismos de noras de diferentes dimensões. Porém sobretudo nas quintas Península de Setúbal e nos morgadios das campinas Algarve, as necessidades de água implicaram a construção de estruturas elevatórias de grande dimensão, especificamente concebidas para essas situações.

O abandono da cultura das laranjas, o recurso a estufas e a diferentes técnicas de rega e, sobretudo, a expansão urbana, determinaram o abandono desses sistemas de rega e as práticas culturais com eles relacionadas. Também aqui estamos em presença de uma paisagem cultural com os seus saberes particulares, o seu património construído e o seu interesse para a biodiversidade das áreas urbanas, mas que tem sido esquecida, destruída ou alvo de intervenções inadequadas à preservação da memória dos sítios e das suas funções.

Um exemplo - as Águas Livres

O aqueduto das Águas Livres sobre a ribeira de Alcântara e o troço da sua conduta até à Mãe d'água das Amoreiras é considerado como monumento nacional desde 1910. Esta classificação foi feita ainda no regime monárquico, e complementa uma primeira listagem de monumentos nacionais anexa a um decreto régio de 1901, considerado como o acto legislativo pioneiro em Portugal no domínio da política de salvaguarda do património edificado e sítios arqueológicos.

De facto a monumentalidade do aqueduto era por demais evidente, e desde a sua época de construção era apontado como uma “maravilha da técnica”, a que não faltaram sequer descrições exageradas em publicações estrangeiras que faziam eco de relatos de viajantes.

Em 2002 esta classificação do aqueduto foi alargada a todos os “*seus aferentes e correlacionados*” (Decreto-Lei n.º 5/2002, DR, 1ª Série-B, n.º 42, de 19-02-2002) estendendo-se por isso a sua área territorial de abrangência, além de Lisboa, aos concelhos de Odivelas, Sintra, Amadora e Oeiras, num total de mais de cerca de 15km de conduta principal, com numerosos ramais que perfazem cerca de 35km adicionais de condutas, aquedutos e mães d'água secundárias.

Monumento nacional envolvido e submerso numa grande parte das áreas destes concelhos por construções, vias de comunicação e terrenos baldios. Mais de 3 décadas após a expansão (explosão) suburbana da área de Lisboa e com um longo historial de omissões ao nível do ordenamento, o aqueduto e as construções a ele associados, emergem em rotundas e cruzamentos, as suas paredes sustêm barracas ou delimitam quintais das traseiras das casas, os arcos servem de locais de abrigo (muito disputados) para automóveis e caravanas.

Desta forma este monumento constitui um notável exemplo da desconexão entre os vários discursos da sociedade, ao nível do património e do ordenamento, seja da administração central seja da administração local, geradoras de uma série de “disfunções” na paisagem. Aquilo que é um dos grandes monumentos da hidráulica europeia, que como estrutura linear ramificada ao longo de cerca de 50km poderia constituir uma via de fruição e interpretação das paisagens, desde a ruralidade da região saloia ao coração do centro histórico de Lisboa é, por força da desregulamentação, laxismo e desordenamento, uma completa impossibilidade.

Passagem proibida, acesso interdito, caminho particular – apropriações e desaproveitamentos do uso público

Embora fora do âmbito estrito do conceito das paisagens culturais e dos valores a elas associados, a questão da acessibilidade para a visita ou a fruição das paisagens é

um aspecto determinante, pois sendo as paisagens culturais uma base essencial para o turismo de natureza ou ecoturismo, e sendo essa área do turismo considerado como um dos pilares fundamentais (estratégicos) para a oferta turística de Portugal, cabe aqui também uma referência ao desordenamento que existe ao nível da definição do que são caminhos públicos e da sua respectiva manutenção. Facto que constitui mais uma prova das já citadas desconexões e disfunções.

De norte a sul do país assiste-se a uma apropriação indevida e abusiva dos caminhos públicos por parte de proprietários de terrenos confinantes, que chegam ao ponto de ocuparem vias-férreas desactivadas (que são domínio público por terem sido objecto de expropriações à data de construção da via).

O conceito de caminho público expresso no facto de serem públicos os caminhos que desde tempos imemoriais estão em uso directo e imediato pela população, perdeu a força que a própria lei lhe dava, em detrimento de um conceito ainda mais vago de usucapião, que corresponde a uma desafecção do que é público por uma via meramente tácita.

A definição do que são os caminhos públicos deve ser feita e cartografada com rigor ao nível das freguesias, tendo em consideração o historial dessas vias em termos da sua utilização ao longo dos tempos como a transumância, as peregrinações, ou o acesso aos locais de centralidade administrativa; bem como outras componentes que estiveram na sua génese (vias romanas ou medievais). Havendo também que ter em consideração a sua utilização actual, o interesse cultural e natural da sua envolvente, ou passagem por determinados pontos notáveis (sítios arqueológicos, património geológico, paisagens ou habitats, pontes, conjuntos edificados, etc.) e a sua ligação a outros caminhos, dessa mesma freguesia ou freguesias vizinhas, que possam dar origem a percursos de “Grandes Rotas”.

Tal como em qualquer rede viária, estes caminhos devem ser classificados consoante o seu interesse (de 1ª, 2ª ou 3ª ordens) e ser objecto de estratégias de conservação, consoante a sua importância, a inscrever naquilo que são os planos autárquicos de conservação das vias à sua responsabilidade.

Outro aspecto muito arreigado na mentalidade e por consequência na ordem jurídica e no ordenamento é uma certa noção de “segurança” que impede a circulação pedonal em diversas situações como os canais de rega. O exemplo da EDIA – uma estrutura moderna, com novas abordagens ao território e oportunidades de negócio na área do Alqueva, é particularmente eloquente nesta matéria, pois existem algumas centenas de quilómetros ao longo dos canais da rede principal e secundária, com faixas de cerca de 2 a 4 metros de largura, perfeitamente aptas à utilização pedonal, mas cujo acesso é proibido.

Conclusões:

- Embora existam convenções e legislação nacional de protecção às paisagens culturais, muito pouco tem sido feito neste domínio. A única excepção (sobretudo em termos mediáticos) é constituída pelos sítios classificados como Património Mundial da Humanidade;
- Deveriam existir mais sítios ou conjuntos abrangidos pela figura de Paisagem Protegida, consignada na legislação portuguesa relativa a áreas protegidas. No entanto este estatuto está desenhado para zonas de grande extensão, devendo ser criada uma outra figura, eventualmente a partir da lei de bases do património, que permitisse uma classificação de sítios ou conjuntos de pequena extensão;
- Apesar de actualmente o território nacional estar abrangido pelas mais diversas figuras de ordenamento, com as mais diversas sobreposições e hierarquias (PDM's; Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas, Planos de Ordenamento da Orla Costeira; Planos de Pormenor e outros), existe uma dinâmica económica e demográfica que afecta negativamente aquilo que são determinadas paisagens culturais, pois sendo estas paisagens construídas, têm de ser mantidas para as funções para que foram criadas, necessitando para isso de medidas específicas que estão muito para lá do que são meros regulamentos de uso;
- Atendendo à complexidade do tema e aos numerosos factores que estão na génese e na perenidade deste tipo de paisagens, dos quais citámos 4 exemplos que nos parecem particularmente relevantes no conjunto do território português, podemos concluir que a abordagem a esta problemática tem sido pouco consentânea com a realidade e a dinâmica actuais, o que permite afirmar que essa mesma abordagem deve ser completamente repensada, quer ao nível da decisão política quer ao nível da participação social;
- As paisagens culturais portuguesas devem ser objecto de uma classificação tipológica detalhada e hierarquizada que venha a permitir equacionar critérios como a raridade, representatividade e vulnerabilidade, os quais poderão estar na base de medidas específicas apropriadas e desenhadas para essas situações, no âmbito de incentivos e apoios de diversa natureza que podem abarcar as áreas da agricultura, da biodiversidade, do património e do turismo;
- Impõe-se a realização de uma estratégia nacional de definição dos caminhos públicos, consentânea com a política nacional de valorização do turismo de natureza ou ecoturismo.

Bibliografia

- CABRAL MJ; ALMEIDA, J.; ALMEIDA, PR; DELLINGER, T.; FERRAND DE ALMEIDA, N.; OLIVEIRA, ME; PALMEIRIM, JM; QUEIROZ; AI; ROGADO L e SANTOS_REIS M. (2005) – *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal*. Lisboa: ICN
- EDIA (2011) – *Projecto de emparcelamento rural dos coutos de Moura – 2ª Fase – Projecto de reconversão do olival*. Disponível em «www.edia.pt/edia/docs/emparcelamento/segundo_relatorio_CAMB.pdf». (Consulta realizada em 1/11/2013)
- EQUIPA ATLAS (2008) – *Atlas das aves nidificantes em Portugal (1999-2005)*. Lisboa. Assírio&Alvim, p 220.
- NEVES, Renato; RUFINO, Rui (1995) – *Importância ornitológica das salinas; o caso particular do estuário do Sado – Estudos de Biologia e Conservação da Natureza nº15*. Lisboa. ICN
- PÔÇAS, Isabel; CUNHA, Mário; PEREIRA, LUIS, S. (2006) – *Pastagens semi-naturais de montanha: lameiros, sistemas ancestrais no século XXI*. Disponível em «http://ceer.isa.utl.pt/cyted/peru2006/pappers/poças_portugal.pdf». (Consulta realizada em 1/11/2013)
- RUFINO, Rui; NEVES, Renato (1991) – *Snipe on wet grassland in Portugal*. «Wader Study Group Bulletin 61», Supplement, p 21-32
- SANTOS JR., J.R. (1979) – *As narcejas e a sua criação em Trás-os-Montes*. «Cyanopica» I(2), p. 1-14